

PORTARIA Nº 152/2006

**“Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora municipal RONISE BRONDANI, a contar de 14 de agosto de 2006, sendo 05 dias referente ao período aquisitivo 02/03 e 05 dias ao período 03/04.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 27 dias do mês de julho de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.07.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo